



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 21ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ifes 17 de setembro de 2012

No dia dezessete de setembro de dois mil e doze, às treze horas, no Salão de Reuniões da Reitoria do Ifes, teve início a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Superior do Ifes, sob a presidência do Magnífico Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Luiz Braz Galon, Aloísio Carnielli, Mauro Silva Piazzarollo e Hermes Vazzoler Junior, titulares e Tadeu Rosa, suplente; do Corpo Discente os senhores Aléxia Zani Lodi Cosme, Eduardo Calixto Oliveira, Fabio Lucio Barros de Oliveira e Gabriel Passos, titulares e Juliana Amorim Guimarães, suplente; do Corpo Docente os senhores Danilo Abdalla Guimarães, José Maria de Souza, Felipe Alexandre Lima F. dos Santos e Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, titulares e Jânio Glória de Oliveira, suplente; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores Emerson Atílio Birchler, Afranio Conceição Martins, Yuri Blanco e Silva e Marcos Antonio de Almeida Pires, titulares e Roseane Maioli Monteiro, suplente; do Ministério da Educação o senhor Luiz Augusto Caldas Pereira, suplente; da Federação das Indústrias do ES a senhora Lucia Helena Cunha, titular; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Eliza Zago Rocha, titular; da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI o senhor Lucio Fernando Spelta, suplente; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Eliezer Cristino de Oliveira, suplente; do Sindicato dos Técnicos Egressos o senhor Heraldo Gonçalves Fogos, titular; da Associação dos Tecnólogos do ES o senhor Wellington Luiz Pompermayer, titular. Justificaram a ausência os conselheiros Carlos Humberto Sanson Moulin, Larah Brahim Duarte dos Santos, Patrícia Soares Furno Fontes, Ronis Faria de Souza, Klinger Marcos Barbosa Alves e Adelar Castiglioni Cazaroto. Participou como convidado o professor Sérgio Zavaris. O Presidente abre a sessão às treze horas e quinze minutos, agradece a todos pela presença e dá posse aos conselheiros Juliana Amorim Guimarães e Jânio Glória de Oliveira. O Presidente apresenta a minuta de pauta, com os seguintes pontos: **1) aprovação da minuta de pauta; 2) aprovação da ata da 20ª reunião; 3) processo 23147.001450/2012-19 - proposta de resolução – reconhecimento *interna corporis* de títulos estrangeiros; 4) ato *Ad Referendum* nº 16/2012 – alteração da Res. 35/2010, que cria a Câmara de Extensão da Proex; 5) processo Proen 23147.000911/2011-39, proposta de resolução: Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino; 6)**

proposta de Regimento do Conselho de Gestão – Campus Cariacica; 7) proposta de Regimento do Conselho de Gestão – Santa Teresa; 8) proposta de Regimento Interno – Campus Colatina; 9) proposta de autorização para viagem do Reitor – 2º Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas; 10) processo Proen 23147.001367/2012-23 – alteração da Res. 20/2010 – Câmara de Graduação; 11) processo Proen 23147.0001368/2012-78 – alteração da Res. 21/2010 – Câmara do Ensino Técnico; 12) informes / assuntos gerais. A conselheira Ana Raquel observa que o arquivo referente ao **item 7, regimento interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa**, não foi enviado com antecedência aos conselheiros; o assunto é retirado de pauta. O Presidente comunica que necessitará acrescentar a apreciação da proposta de resolução e calendário referente às eleições para reitor do Ifes e para diretor-geral de nove campi. A minuta de pauta é aprovada com as modificações. Para o **item 2** o Presidente apresenta a ata da reunião anterior, enviada para apreciação prévia aos conselheiros; a ata é aprovada sem restrições. O Presidente passa a palavra ao professor Sérgio Zavaris, do Campus Vitória, para relatar o **item 3, proposta de resolução do reconhecimento interna corporis de títulos estrangeiros**. O professor se apresenta aos conselheiros e inicia sua explanação; menciona a proposta e a base legal, que foram enviados antecipadamente por e-mail para conhecimento de todos. O relator projeta os fundamentos legais para a defesa da proposta e explica os pontos considerados mais importantes, principalmente os atos semelhantes já existentes em demais instituições e universidades federais. O conselheiro Danilo cita como foi composto o grupo de trabalho que elaborou a proposta; o conselheiro Yuri pergunta se o reconhecimento interno gerará validade também para os efeitos de aposentadoria para o servidor; o relator entende que se o título, em alguns casos de outras universidades, é aceito desse modo já no concurso de admissão não haverá como retroagir no direito. O conselheiro Yuri cita que esta é uma resolução interna, não há uma lei federal nesse aspecto, portanto entende que pode, sim, haver retroação. O conselheiro Mauro pergunta como ficará a validade de uma decisão administrativa do Conselho Superior; o Presidente cita que a resolução anterior partia das prerrogativas do antigo Cefetes, porém, com o perfil de Instituto, entende que temos autonomia semelhante à das Universidades, que têm resoluções semelhantes. Acrescenta, contudo, que pode acontecer de um processo de aposentadoria, por exemplo, chegar na Controladoria Geral da União, haver uma resposta negativa e termos de fazer uma defesa, mas assim faremos. O conselheiro Luiz Augusto menciona que esse assunto é sempre polêmico; opina que a comissão fez um ótimo trabalho ao elaborar e embasar o documento; menciona que pode haver questionamento de órgãos superiores, mas o embasamento legal está muito bem elaborado para enfrentar questionamentos de qualquer natureza. Opina que esse documento será uma referência para toda a rede federal. O Presidente reforça que se trata de um assunto delicado, que traz certos riscos, por isso na reunião anterior pediu a devida cautela para a análise do assunto. Afirma que vai levar a questão para o Conif, mas acredita que a maioria dos reitores não vai ter facilidade em se juntar à questão. Abre para demais manifestações; o conselheiro Hermes en-

tende que a proposta mais consistente e com melhor argumentação que a primeira proposta apresentada. O Presidente cita o parágrafo primeiro do artigo terceiro, que dispõe que os trabalhos escritos em Inglês, Francês ou Espanhol não necessitarão de tradução para a Língua Portuguesa; pede a opinião dos presentes a respeito. A conselheira Maria Elisa menciona que há previsão legal de que todo documento estrangeiro, para ter validade no Brasil, deverá ser traduzido por tradutor juramentado; opina que deve haver tradução. Às catorze horas chega o conselheiro Heraldo Fogos. O Presidente sugere que para a tese ou dissertação seja apresentada uma tradução simples, não necessariamente juramentada; a sugestão é aceita por todos e o parágrafo primeiro do artigo terceiro é retirado da proposta. O conselheiro Mauro questiona sobre a exigência da cópia do passaporte; o conselheiro Danilo menciona que a exigência legal é que o curso de universidade estrangeira seja realmente feito fora do Brasil; assim, a exigência de cópia do passaporte é um meio de comprovar que houve esse deslocamento; acrescenta que outros documentos também são exigidos para garantir a comprovação desse deslocamento. O Presidente cita que, mesmo com o reconhecimento interna corporis, os professores devem buscar a revalidação de seus títulos para que possam prosseguir em suas pesquisas. Não havendo mais questionamentos, a proposta de resolução é aprovada por unanimidade. O Presidente passa ao **item 9, proposta de autorização para viagem do Reitor ao 2º Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas**; cita que haverá uma representação significativa do Conif nesse congresso, que acontecerá em Portugal; explica que fará parte de uma mesa redonda dentro do congresso, portanto solicita autorização do Conselho para participar; acrescenta que vários países da Europa fazem parte dessa rede, chamada Uasnet, mas o Brasil ainda não é membro. A intenção é de que seja assinado, por meio da Capes, o primeiro edital do Brasil com os institutos de ciência sem fronteiras para ser um edital específico aos alunos dos Institutos Federais do Brasil. Portugal será o alvo para os nossos alunos do ensino técnico, com o único empecilho de que a possibilidade será apenas para os alunos maiores de dezoito anos. Os conselheiros autorizam a viagem solicitada para o Reitor. O Presidente passa a relatar a **proposta de resolução para o processo eleitoral de reitor do Ifes e diretores-gerais** dos campi de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Itapina, Santa Teresa, São Mateus, Serra e Vitória; esclarece que não foi possível trazer a proposta antes por causa do longo período de greve na Instituição. A proposta de resolução não apresenta grandes alterações, é baseada nas resoluções das eleições ocorridas anteriormente. Já a proposta de calendário está com o prazo muito justo. O Presidente explica que há prazos legais a cumprir, por isso a eleição tem de ser realizada ainda este ano. O Presidente passa a palavra aos conselheiros Mauro e Hermes para que relatem a proposta de calendário; o conselheiro Mauro projeta a proposta e apresenta cada ponto; o conselheiro Hermes ressalta que a ideia foi trabalhar com a data-limite de dezessete de dezembro para não haver conflito com as semanas de natal e ano novo. O conselheiro Afrânio sugere diminuir o período de campanha de vinte e dois dias para quinze dias, pois o desgaste desse período é muito grande; o conselheiro Mauro concorda que seria muito prazo para eleição de diretor-geral, mas tratando-se também de eleição de

Reitor, esse prazo é necessário. O conselheiro Carnielli concorda que o período eleitoral é de grande interferência nos campi, principalmente porque coincidirá com o final de período letivo; concorda com a redução proposta. O conselheiro Danilo discorda, lembra que estarão envolvidos dezessete campi mais a Reitoria, portanto não acha o prazo maior que o necessário. O conselheiro Yuri opina que, se o processo eleitoral for bem organizado e houver sincronia, esse prazo é o mínimo necessário; acha difícil que as atividades eleitorais sejam desenvolvidas em prazo menor. A conselheira Roseane cita que todos os alunos merecem conhecer os candidatos, serem visitados por eles; cada campus merece a atenção do candidato por pelo menos um dia; concorda com a manutenção do período proposto. O conselheiro Emerson sugere fazer eleição separada para diretor-geral e uma semana após a de reitor; o Presidente cita que a lei determina que a eleição tem de ser casada, não é possível separar. Vários conselheiros dão sugestões e opiniões sobre a proposta de calendário apresentada. Após pequenas alterações nos prazos a proposta de resolução e o calendário são aprovados. O Presidente menciona que, para a composição das comissões eleitorais, em cada campus serão eleitos nove membros titulares e nove suplentes, três por segmento, envolvendo os docentes, os discentes e os técnicos-administrativos, no total de dezoito membros por campus, em cada um dos dezessete campi e também na Reitoria. De uma reunião desse grupo das comissões eleitorais será eleita a Comissão Eleitoral Central, composta por três titulares e três suplentes de cada segmento; essa comissão também atuará como instância de recurso. O Presidente propõe estabelecer algumas recomendações a serem encaminhadas à Comissão Eleitoral Central, como o impedimento à distribuição de brindes, como camisetas, canetas, bonés e similares, conforme ocorre nas eleições municipais; outra recomendação é a de que, para ser candidato a diretor-geral, o servidor deverá estar lotado no respectivo campus; ambas as recomendações são aprovadas e seu encaminhamento será feito após a definição da Comissão Eleitoral Central. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Luiz Braz para que apresente o **item 8, proposta de Regimento Interno do Campus Colatina**; o conselheiro apresenta o documento, recebido antecipadamente pelos Conselheiros para análise; cita que a proposta do Campus Colatina foi construída nos mesmos moldes dos Regimentos Internos dos campi de Alegre e Vila Velha, já homologados nesta instância. Para finalizar, apresenta o organograma de referência e faz algumas observações. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a proposta é aprovada por todos. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Yuri para que apresente o **item 6, Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Cariacica**; o conselheiro Yuri apresenta o documento, enviado com antecedência aos conselheiros para prévia análise; fala sobre a composição do Conselho e justifica como foi definida. Relata que o modelo segue o dos demais campi já homologados. Finda a apresentação, a proposta é considerada aprovada por todos os conselheiros. O Presidente passa a relatar o **item 4, Ato Ad Referendum nº 16/2012**, que propõe a alteração da Resolução do Conselho Superior nº 35/2010, que cria a Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão; o Presidente relata que trata-se principalmente de ajustes na nomenclatura da Câmara e de algumas outras instâncias da Pró-Reitoria de Extensão; a proposta é aprovada por todos os

presentes. Encerrado o tempo de duração da reunião, ficaram para apreciação na próxima reunião os **itens 5, 10 e 11**, relativos à Pró-Reitoria de Ensino. O Presidente informa que não será realizada a reunião ordinária deste Conselho prevista em calendário para o dia primeiro de outubro de dois mil e doze, dada a proximidade com a data de hoje; assim que for definida a nova data, todos serão avisados com antecedência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.